



Programa de Pós-Graduação em Literatura

O Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília possui a Resolução POSLIT 02/2019, aprovada em Colegiado, onde estão previstos os critérios para atribuição de bolsas do Programa (em anexo). Como previsto nesta Resolução, o PPG elabora uma lista de prioridades em que os discentes inscritos são classificados com a finalidade de convocação para posterior implementação de bolsas, de acordo com a disponibilidade das mesmas. Entre os diversos incisos previstos neste documento regulador, inclui-se o parágrafo 6º do artigo 3º, que prevê:

"§ 6º. É vedada a acumulação da bolsa DS Capes com rendimentos provenientes de atuação profissional regular, decorrente de vínculo empregatício ou não, bem como com proventos de aposentadoria de qualquer espécie, observada a regulamentação das agências de fomento, observado o que determina a Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010 e Portaria CAPES nº76, de 14 de abril de 2010".

A elaboração da lista de prioridades fica a cargo de Comissão designada para tal, Comissão que conta com um representante dos docentes e um representante dos discentes, além do seu presidente. Diferenças nas pontuações no resultado provisório e no resultado final da lista de prioridades devem-se exclusivamente à análise dos recursos recebidos pela Comissão de Bolsas, cujos resultados são habitualmente e amplamente divulgados e disponibilizados no site do Programa.

O resultado final divulgado da lista anual de prioridades é orientativo e não significa o recebimento automático do benefício. Há exigências a serem cumpridas como, por exemplo, o de não ter vínculo empregatício, dentre outras. A elaboração da lista de prioridades trata-se de procedimento visando orientar e agilizar a atribuição das bolsas e também facilitar a preparação dos documentos para implementação de bolsas. Ao mesmo tempo, os discentes que fazem parte da lista de prioridades não perdem a possibilidade de percepção da bolsa se classificados numa posição inferior. De acordo com o andamento da lista (com possíveis desistências, novas bolsas disponíveis para implementação ou término de percepção da bolsa por alunos que concluem os cursos), a ordem da lista é observada rigorosamente pela Secretaria do Programa, orientada no sentido de acompanhar o processo de implantação das bolsas nas ocasiões em que há disponibilidade das bolsas e de acordo com as orientações do DPG e da CAPES.

Para concluir, é necessário esclarecer também que a Resolução que define os critérios e orienta a atribuição das bolsas e a elaboração da lista de prioridades é fruto de ampla discussão e deliberação em Colegiado, que conta com a participação da representação discente. A Comissão de Bolsas do Programa também conta com membro representante discente, o que demonstra a preocupação do Programa com a transparência e isonomia na aplicação dos critérios adotados pela Comunidade Acadêmica do POSLIT.

No atual momento da vida social brasileira, compreendemos perfeitamente a apreensão dos alunos e do público em geral com esses processos, mas deve-se notar que o PPG, através da sua Comissão de Pós-Graduação e representado pela sua coordenação, tem participado ativamente dos Fóruns de discussão sobre critérios de ações afirmativas e vulnerabilidade social (Colegiado de Pós-Graduação do IL, Comissão de Pós-Graduação da Universidade de Brasília) e se colocando de maneira favorável à adoção desses critérios a partir do regimento geral da Universidade e do Instituto de Letras, cuidando sempre de respeitar também as suas próprias resoluções. Seguimos empenhados e comprometidos em seguir acompanhando, participando e apoiando esses processos, como tem sido habitual por parte do Programa em suas diferentes gestões, e dispostos à reavaliação contínua e observação das diretrizes gerais da Universidade e do Instituto de Letras, por ocasião de qualquer tipo de ajuste ou mudança a ser implementada.

Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

Prof. Dr. Erivelto da Rocha Carvalho- Coordenador / Prof. Dr. Edvaldo Bérnago- Coordenador Substituto
Programa de Pós-Graduação em Literatura
Departamento de Teoria Literária e Literaturas - Instituto de Letras - Universidade de Brasília